

**ACTA N.º 04/2007**

-----Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Aprovação da Proposta do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Miranda do Douro;-----

-----2. Empreitada de "Rede de saneamento em Fonte Ladrão;-----

-----3. Fiscalização da empreitada "Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro";-----

-----4. Libertação de garantia bancária referente ao projecto "Elaboração do projecto do gimnodesportivo de Sendim";-----

-----5. Estabelecimentos de bebidas/prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã;-----

-----6. Libertação da garantia bancária referente ao concurso para o "Controle da qualidade das águas para consumo humano – 2006";-----

-----7. Obra "Plano de requalificação urbana do Rio Fresno" – Auto de medição dos trabalhos n.º 24.-----

**-----Deliberado por unanimidade acrescentar mais dois pontos à Ordem de Trabalhos.-----**

-----8. Coordenação do Plano de Segurança e Saúde do PRAUD e do Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda;-----

-----9. Elaboração do Plano de Pormenor do Lugar de Fonte Aldeia na freguesia de Vila Chã da Braciosa e do bairro envolvente da igreja de Ifanes;-----

-----10. Informações.-----

### **ORDEM DO DIA**

**-----1)“ Aprovação da Proposta do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Miranda do Douro”-----**

-----Presente a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, deste município, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou o mesmo, tendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Miranda do Douro, nos termos da informação apresentada pelo Coordenador do GTL, bem como, do parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.-----

-----Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**-----2)“Empreitada de “rede de saneamento em Fonte Ladrão.”-----**

-----Relativamente ao assunto acima referido e em consonância com a informação do Técnico do GTL, Eng.º Nuno Raposo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, referentes à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda, no valor de 9.116.24 € (nove mil, cento e dezasseis euros e vinte e quatro cêntimos).-----

**-----3)“Fiscalização da empreitada “Requalificação Urbana do Rio Fresno em Miranda do Douro”-----**

-----Conforme a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal analisou o mesmo, tendo deliberado por unanimidade proceder ao ajuste directo, uma vez que se trata de serviços complementares não incluídos no primeiro contrato, resultantes da prorrogação do prazo da empreitada, tornando-se necessário prolongar os serviços de fiscalização até ao término da obra, que se prevê para Junho de 2007.-----

-----Considera-se que a sua adjudicação deve ser feita ao prestador inicial, que se trata da firma FISCOB/PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A., pelos motivos expostos, pelo valor estimado de 26.225,00 € (vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco euros). Especificamente, 14.825,00 € (catorze mil oitocentos e vinte cinco euros), referentes ao Contrato Inicial (Contrato n.º9/2005) e 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros), relativos ao Contrato Adicional (Contrato n. 25/2006).-----

-----**4)“Libertação de garantia bancária referente ao projecto “Elaboração do projecto do gimnodesportivo de Sendim”-----**

-----Foi presente a informação do Jurista Coordenador, do Gabinete Técnico Local, onde informa que nos termos da Lei, deve o adjudicante proceder à libertação da garantia bancária, relativa ao projecto mencionado em epígrafe, visto que o adjudicatário deu cumprimento a todas as obrigações contratuais.-----

-----A Câmara Municipal em função da informação referida, deliberou por unanimidade, mandar libertar a garantia bancária n.º 321.02.0079738, efectuada no Banco BPSM (Millenium BCP), no valor de 1.945,31 € (mil novecentos e quarenta e cinco euros e tinta e um cêntimos), bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para proceder à restituição de todas as quantias retidas por este Município.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

-----**5)“Estabelecimentos de bebidas/prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 horas da manhã.” -----**

-----Foram presentes os requerimentos da Sr.a Maria Virgínia Antão Damião Miranda, gerente do estabelecimento, Café “Miranda”, sito na Rua

Abade de Baçal, nº15, em Miranda do Douro, e do Sr. Isidro de Castro Afonso, gerente do estabelecimento Café "2000"; sito na Rua Caminho do Prado, n.º 14, em Sendim, bem como, os pareceres da Freguesia de Miranda do Douro, da Junta de Freguesia de Sendim e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, respectivamente, relativos ao prolongamento do horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos até às 4.00 horas da manhã.-----

-----Sendo os pareceres das entidades consultadas favoráveis, a Câmara Municipal em função dos mesmos pareceres, deliberou por unanimidade aprovar o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos referidos até àquela hora.-----

-----**6) "Libertação da garantia bancária referente ao concurso para "Controle da qualidade das águas para consumo humano – 2006."**-----

-----Presente a informação da Técnica Superior de Química, da Câmara Municipal, onde informa que nos termos da Lei, deve o adjudicante promover a libertação da caução prestada, relativa ao serviço mencionado em epígrafe, tendo o adjudicatário dado cumprimento a todas as obrigações contratuais.-----

-----A Câmara Municipal em função da informação referida, deliberou por unanimidade, mandar libertar a garantia bancária registada sob o n.º 323 962, no montante de 265,60 € (duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos) efectuada no Banco Espírito Santo, BES, bem como dar conhecimento à Secção de Contabilidade para proceder à restituição das quantias retidas por este Município.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

-----**7) "Obra "Plano de requalificação urbana do Rio Fresno" – Auto de medição dos trabalhos n.º 24."**-----

-----Foi presente o auto n.º 24 de trabalhos normais da obra – Plano de requalificação urbana do Rio Fresno, adjudicada à firma Somague Engenharia, S.A , do valor de 181.314,27€ (cento e oitenta e um mil trezentos e catorze euros e vinte sete cêntimos) acrescidos de IVA.-----

-----Sendo 129.774,93 € (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos) relativo ao programa O. N. e 51.539,34 € (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) relativos ao programa P.O . A . .-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

-----**8)“Coordenação do Plano de Segurança e Saúde do PRAUD e do edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro.”**-----

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto em questão e dando cumprimento ao preceito legal, tendo procedido à consulta previa de algumas empresas da área, uma vez que o melhor preço foi apresentado pela firma Segcoor-Segurança e Higiene no Trabalho, L.da, cujo valor è de 500 € (quinhentos euros) mensais, durante três meses, o que perfaz a quantia de 1.500 € (mil e quinhentos euros) o qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição dos serviços à referida firma, por ser a que apresentou o preço mais vantajoso-----

-----**9)“Elaboração do Plano de Pormenor do lugar de Fonte Aldeia na freguesia de Vila Chã da Braciosa e do bairro envolvente da Igreja de Ifanes.”**-----

-----Em conformidade com a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto supra mencionado, sendo nos termos da lei competência da Câmara Municipal a elaboração de planos municipais de ordenamento do território.-----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade providenciar para que seja elaborado o Plano de Pormenor do lugar de Fonte de Aldeia na freguesia de Vila Chã da Braciosa e do bairro envolvente da igreja de Ifanes, freguesia de Ifanes.-----

-----Da presente acta fazem parte integrante fotocópias autenticadas de todos os documentos dos assuntos que foram deliberados nesta reunião de Câmara.-----

-----**10) "Informações."**-----

-----O Vereador Domingos Raposo, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, qual é o ponto da situação actual relativamente à permanência ou não do funcionamento do Polo da UTAD em Miranda do Douro.-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que segundo informações recentes, obtidas da parte de um dos responsáveis pelo Polo da UTAD em Miranda do Douro, o mesmo se manterá em funcionamento.-----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

---

---